

GP-RIM-1341/2025

Sorocaba, 26 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1382/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a falta de novos hidrômetros/caixas de instalação de relógios medidores de consumo de água a serem instalados pelo SAAE de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1382/2025

VEREADOR: Fábio Simoa

ASSUNTO: Requer informações sobre a falta de novos hidrômetros/caixas de instalação de relógios medidores de consumo de água a serem instalados pelo SAAE de Sorocaba.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos:

1) O que se passa com a dificuldade de se instalar novos hidrômetros/caixas medidoras de consumo d'água pelo SAAE em Sorocaba? Justifique.

A eventual percepção de demora na instalação de hidrômetros decorre de critérios técnicos de priorização emergencial, conforme diretrizes operacionais do SAAE, não impactando nos prazos gerais de instalação. A gestão é sustentada por sistema integrado de

monitoramento, que garante equilíbrio entre demanda programada e eventuais urgências.

2) Nessa linha responda, é por falta desses equipamentos nos estoques do SAAE? Ou alguma dificuldade licitatória? Justifique.

Não há desabastecimento de hidrômetros no almoxarifado. A quantidade está alinhada à demanda operacional prevista, garantindo atendimento às solicitações de instalação e manutenção. Quanto às licitações os processos são contínuos e preventivos, com contratos vigentes até 2026, garantindo atendimento às solicitações de instalação e manutenção; caso os níveis mínimos de segurança são atingidos é feita uma nova solicitação em tempo hábil para reabastecimento.

3) Quais medidas estão em curso para superar esse problema? Justifique.

Existe uma Comissão Interna para planejamento das aquisições de materiais utilizados pela Autarquia e sistema de monitoramento integrado para rastrear demanda, estoque e entregas em tempo real e o estoque mínimo de segurança foi ampliado.

4) Qual é a previsão de normalização?

O serviço já opera em padrão de normalidade, dentro dos prazos regimentais.

Ressaltamos que as eventuais adequações de prioridade são inerentes à gestão de serviços públicos de saneamento, visando assegurar equidade e pronta resposta a emergências. Paralelamente, mesmo durante o período de ajustes operacionais, foram realizadas adequações internas para atendimento às necessidades de todos os municípios. Colocamo-nos à disposição.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemos-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor-Geral

Jaime Augusto Rossi Farias
Diretor Op. de Água



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Augusto Rossi Farias, Diretoria Controle Operacional-DCO**, em 23/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 24/06/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623093** e o código CRC **40319533**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00063769/2025-43

SEI nº 0623093